

PORTARIA N.º 1775, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ADRIAN CARLOS RAIMUNDO

MATRICULA 27366

Período Aquisitivo: 16/12/2024 a 15/12/2025

Período de férias: 23/05/2026 a 11/06/2026 - 20 DIAS **PORTARIA N.º 1726 DE 22/05/2026**

Período de Interrupção: 02/06/2026 a 11/06/2026 - 10 DIAS **PORTARIA N.º 1727 22 de Maio de 2026.**

Gozo de dias restantes: 23/09/2026 a 02/10/2026– 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 4008/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Setembro de 2026

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100370035003100350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **29/09/2026 17:49**

Checksum: **4BCECB6A7D2AFFA49C8105F4A8A3E06F846584DBF7F133660F0C2DB341EBF0D7**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100370035003100350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.